

## PORTARIA Nº 296/2025-GP/TCE

Natal, 21 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV, c/c art. 114 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 003449/2025-TC,

## **RESOLVE:**

Conceder ao Exmo. Sr. **Conselheiro GEORGE MONTENEGRO SOARES**, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídos no período de 18 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, conforme solicitado. Publique-se.

(documento assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN